



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

**ANO VIII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1606**

**Ji-Paraná (RO), 2 de julho de 2013**

### SUMÁRIO

**DECISÕES DO PREFEITO.....PÁG. 01**  
**DECRETOS.....PÁG. 02**  
**AVISOS DE LICITAÇÃO.....PÁG. 03**

### DECISÕES DO PREFEITO

#### PROCESSO Nº 1-9508/2013

**INTERESSADA:** SEMURFH

**ASSUNTO:** Contratação de empresa especializada para Execução de Serviços públicos de regularização urbana e trabalho técnico social

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**Dr. Jackson Junior de Souza**

Senhor Presidente,

Encaminho o presente Processo, para que seja instaurado **procedimento licitatório**, conforme estabelece a Lei 8.666/93 e suas alterações, na modalidade de Concorrência Pública.

Ji-Paraná, 02 de julho de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO Nº 6815-2013

**INTERESSADA:** SEMUSA

**ASSUNTO:** Serviços de terceiros

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Dr. Jackson Junior de Souza

**Ref.: Dispensa de Licitação**

Senhor Presidente,

**AUTORIZO** a Comissão Permanente de Licitação a instaurar **procedimento licitatório**, na modalidade de Dispensa de Licitação, conforme art. 24, II da Lei 8.666/93.

Ji-Paraná, 02 de julho de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO Nº 6867-2013

**INTERESSADA:** SEMOSP

**ASSUNTO:** Peças e serviços

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Dr. Jackson Junior de Souza

**Ref.: Dispensa de Licitação**

Senhor Presidente,

**AUTORIZO** a Comissão Permanente de Licitação a instaurar **procedimento licitatório**, na modalidade de Dispensa de Licitação, conforme art. 24, II da Lei 8.666/93.

Ji-Paraná, 01 de julho de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO Nº 7741-2013

**INTERESSADA:** SEMPLAN

**ASSUNTO:** Aquisição de material de consumo para atender suas necessidades de reposição de peças para funcionamento de equipamentos

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Dr. Jackson Junior de Souza

**Ref.: Dispensa de Licitação**

Senhor Presidente,

**AUTORIZO** a Comissão Permanente de Licitação a instaurar **procedimento licitatório**, na modalidade de Dispensa de Licitação, conforme art. 24, II da Lei 8.666/93.

Ji-Paraná, 02 de julho de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO Nº 8235-2013

**INTERESSADA:** SEMOSP

**ASSUNTO:** Material de consumo e serviços

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Dr. Jackson Junior de Souza

**Ref.: Dispensa de Licitação**

Senhor Presidente,

**AUTORIZO** a Comissão Permanente de Licitação a instaurar **procedimento licitatório**, na modalidade de Dispensa de Licitação, conforme art. 24, II da Lei 8.666/93.

Ji-Paraná, 02 de julho de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO Nº 8282-2013

**INTERESSADA:** SEMUSA

**ASSUNTO:** Serviços de terceiros

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Dr. Jackson Junior de Souza

**Ref.: Dispensa de Licitação**

Senhor Presidente,

**AUTORIZO** a Comissão Permanente de Licitação a instaurar **procedimento licitatório**, na modalidade de Dispensa de Licitação, conforme art. 24, II da Lei 8.666/93.

Ji-Paraná, 02 de julho de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO Nº 8736-2013

**INTERESSADA:** SEMUSA

**ASSUNTO:** Serviços de terceiros

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Dr. Jackson Junior de Souza

**Ref.: Dispensa de Licitação**

Senhor Presidente,

**AUTORIZO** a Comissão Permanente de Licitação a instaurar **procedimento licitatório**, na modalidade de Dispensa de Licitação, conforme art. 24, II da Lei 8.666/93.

Ji-Paraná, 02 de julho de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO Nº 9674-2013

**INTERESSADA:** SEMED

**ASSUNTO:** Confeção de carimbos

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Dr. Jackson Junior de Souza

**Ref.: Dispensa de Licitação**

Senhor Presidente,

**AUTORIZO** a Comissão Permanente de Licitação a instaurar **procedimento licitatório**, na modalidade de Dispensa de Licitação, conforme art.

24, II da Lei 8.666/93.

Ji-Paraná, 02 de julho de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO Nº 10254-2013

**INTERESSADA:** SEMUSA

**ASSUNTO:** Serviços de terceiros

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Dr. Jackson Junior de Souza

**Ref.: Dispensa de Licitação**

Senhor Presidente,

**AUTORIZO** a Comissão Permanente de Licitação a instaurar **procedimento licitatório**, na modalidade de Dispensa de Licitação, conforme art. 24, II da Lei 8.666/93.

Ji-Paraná, 02 de julho de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO Nº 10258-2013

**INTERESSADA:** SEMUSA

**ASSUNTO:** Peças e serviços para veículo

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Dr. Jackson Junior de Souza

**Ref.: Dispensa de Licitação**

Senhor Presidente,

**AUTORIZO** a Comissão Permanente de Licitação a instaurar **procedimento licitatório**, na modalidade de Dispensa de Licitação, conforme art. 24, II da Lei 8.666/93.

Ji-Paraná, 02 de julho de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO Nº 10261-2013

**INTERESSADA:** SEMOSP

**ASSUNTO:** Peças e serviços para equipamento

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Dr. Jackson Junior de Souza

**Ref.: Dispensa de Licitação**

Senhor Presidente,

**AUTORIZO** a Comissão Permanente de Licitação a instaurar **procedimento licitatório**, na modalidade de Dispensa de Licitação, conforme art. 24, II da Lei 8.666/93.

Ji-Paraná, 02 de julho de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO Nº 10262-2013

**INTERESSADA:** SEMAD

**ASSUNTO:** Aquisição de material permanente

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Dr. Jackson Junior de Souza

**Ref.: Dispensa de Licitação**

Senhor Presidente,

**AUTORIZO** a Comissão Permanente de Licitação a instaurar **procedimento licitatório**, na modalidade de Dispensa de Licitação, conforme art. 24, II da Lei 8.666/93.

Ji-Paraná, 02 de julho de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO Nº 1-10391/2013****INTERESSADA:** SEMOSP**ASSUNTO:** Aquisição de Material de Consumo (materiais asfáltico)

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**Dr. Jackson Junior de Souza**

Senhor Presidente,  
Encaminho o presente Processo, para que seja instaurado **procedimento licitatório**, conforme estabelece a Lei 8.666/93 e suas alterações e Lei nº 10520/02 e demais legislações vigentes, na modalidade Pregão Eletrônico.

Ji-Paraná, 02 de julho de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO Nº 1-10393/2013****INTERESSADA:** SEMOSP**ASSUNTO:** Aquisição de Material de Consumo (tubos de concreto e outros)

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**Dr. Jackson Junior de Souza**

Senhor Presidente,  
Encaminho o presente Processo, para que seja instaurado **procedimento licitatório**, conforme estabelece a Lei 8.666/93 e suas alterações e Lei nº 10520/02 e demais legislações vigentes, na modalidade Pregão Eletrônico.

Ji-Paraná, 02 de julho de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO Nº 1-14277/2012****INTERESSADA:** SEMAGRI**ASSUNTO:** Aquisição de Máquinas e Equipamentos

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**Dr. Jackson Junior de Souza**

Senhor Presidente,  
Encaminho o presente Processo, para que seja instaurado **procedimento licitatório**, conforme estabelece a Lei 8.666/93 e suas alterações e Lei nº 10520/02 e demais legislações vigentes, na modalidade Pregão Eletrônico.

Ji-Paraná, 02 de julho de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO Nº 1-8731/2013****INTERESSADA:** SEMUSA**ASSUNTO:** Contratação de empresa para confecção de material gráfico

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**Dr. Jackson Junior de Souza**

Senhor Presidente,

Encaminho o presente Processo, para que seja instaurado **procedimento licitatório**, conforme estabelece a Lei 8.666/93 e suas alterações e Lei nº 10520/02 e demais legislações vigentes, na modalidade Pregão Presencial.

Ji-Paraná, 02 de julho de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**DECRETOS****DECRETO N. 1666/GAB/PM/JP/2013  
01 DE JULHO DE 2013**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** as disposições da Lei Municipal n. 2371, de 24 de dezembro de 2012, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente Exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 10.000,00** (dez mil reais), para reforço das dotações vigentes:

02 11 01 GABINETE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
532 10.122.2012.2060.3360 Manut. dos Serv. Administ. Gerais - Sec. Mun. de Saúde 10.000,00  
3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
010 001 Recursos Próprios da Saúde

**Art. 2º** Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

02 11 01 GABINETE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
529 10.122.2012.2060.3360 Manut. dos Serv. Administ. Gerais - Sec. Mun. de Saúde -10.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
010 001 Recursos Próprios da Saúde

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, 01 de julho de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 1667/GAB/PM/JP/2013  
01 DE JULHO DE 2013**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** as disposições da Lei Municipal n. 2371, de 24 de dezembro de 2012, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente Exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 322.900,00** (trezentos e vinte e dois mil e

novecentos reais), para reforço das dotações vigentes:

02 02 01 GABINETE DO PREFEITO  
24 04.122.2002.2006.3306 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - 27.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

02 03 01 GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE FAZENDA  
50 04.123.2003.2008.3308 MANUTENÇÃO DE SERV ADMINISTRATIVOS GERAIS-SEMF 95.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

02 04 01 GABINETE SECRETARIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO  
73 04.122.2004.2011.3311 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS 2.000,00  
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

**02 06 01 GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE OBRAS**  
258 15.122.2008.2034.3334 Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - SEMOSP 120.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

262 15.122.2008.2034.3334 Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - SEMOSP 10.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

02 15 01 GABINETE DO SECRETÁRIO DO ESPORTE  
700 27.122.2016.2085.2085 Manut.de Serv. Administrativos Gerais - SEME 60.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

02 18 01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO  
768 04.121.2023.2137.2137 Manut. de Serv. Administrativos Gerais - SEMPLAN 7.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

769 04.121.2023.2137.2137 Manut. de Serv. Administrativos Gerais - SEMPLAN 1.900,00  
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

**Art. 2º** Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

02 03 01 GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE FAZENDA  
49 04.123.2003.2008.3308 MANUTENÇÃO DE SERV ADMINISTRATIVOS GERAIS-SEMFA-5.000,00  
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**  
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO  
E-mail: [decom@ji-parana.ro.gov.br](mailto:decom@ji-parana.ro.gov.br)  
Página eletrônica: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

**Jesualdo Pires**  
Prefeito

**Marcito Pinto**  
Vice-Prefeito - Secretaria de Planejamento

**José Antônio Cisonetti**  
Chefe de Gabinete

**Leni Matias**  
Procuradoria Geral do Município

**Elias Caetano da Silva**  
Controladoria Geral do Município

**Jair Eugênio Marinho**  
Secretaria Municipal de Administração

**Evandro Cordeiro Muniz**  
Fundo Municipal de Previdência

**Renato Antônio Fuverki**  
Secretaria Municipal de Saúde

**Waldecir José Gonçalves**  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

**Djalma José Arantes**  
Sec. Mun. de Regularização Fundiária e Habitação

**Luiz Fernandes Ribas Motta**  
Secretaria Municipal de Fazenda

**Reinaldo Pereira de Andrade**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

**Cláudia Regina Abreu**  
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

**Leiva Custódio Pereira**  
Secretaria Municipal de Educação

**Seloi Totti**  
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

**Tenente Coronel Marion Disney da Silva Mello**  
Empresa Municipal de Transporte Urbanos

**Keila Barbosa da Silva**  
Fundação Cultural

**Maria Sônia Grande Reigota Ferreira**  
Secretaria Municipal de Assistência Social

**Arislândio Borges Saraiva**  
Secretaria Municipal de Governo

**Relvanir Celso de Campos**  
Assessoria de Comunicação Social



55 04.123.2003.2008.3308 MANUTENÇÃO DE SERV ADMINISTRATIVOS GERAIS-SEMFA -59.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

57 04.123.2003.2008.3308 MANUTENÇÃO DE SERV ADMINISTRATIVOS GERAIS-SEMFA -20.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

#### 02 03 02 GERÊNCIA GERAL DE ARRECADACAO

67 04.123.1002.1009.1002 SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZADOS -11.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

#### 02 04 01 GABINETE SECRETARIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

74 04.122.2004.2011.3311 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - S -29.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

#### 02 06 02 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

281 17.512.1011.1046.1046 Construção, Manutenção e Reforma de Obras de Artes -50.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

296 26.782.1011.2038.2038 Manut. Recup.Cons. de Dren. e Pav.Estradas Vicinais -50.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

299 26.782.1011.2039.2039 Construção, Manutenção, Reforma de Pontilhão e Bueiros -30.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

#### 02 15 01 GABINETE DO SECRETÁRIO DO ESPORTE

717 27.812.1022.1087.1087 Incentivo ao Programa de Esporte e Lazer -20.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

721 27.812.1022.1087.1087 Incentivo ao Programa de Esporte e Lazer -10.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

727 27.812.1022.2087.2087 Reforma de Quadra Poliesportiva -30.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

#### 02 18 01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

772 04.121.2023.2137.2137 Manut. de Serv. Administrativos Gerais - SEMPLAN -8.900,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, 01 de julho de 2013.

JESUALDO PIRES  
Prefeito Municipal

Jair Marinho  
Secretário Municipal de Administração

## AVISOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/CPL/CMJP/13  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/CMJP/13

A CAMARA MUNICIPAL, de Ji-Paraná, por intermédio do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a licitação, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, tipo **Menor Preço Global** cujo objeto é Aquisições de gêneros alimentícios, materiais de copa e cozinha, materiais de limpeza e produtos de higienização para atender às necessidades da câmara municipal de Ji-Paraná., no valor estimado **R\$ 16.356,38(Dezesseis mil trezentos e cinquenta e seis reais e trinta e oito centavos)**, tudo conforme disposto no Edital, cuja data para recebimento, abertura e sessão de disputa por lances, será realizada no dia **12 de JULHO de 2013, às 09:00** horas (conforme horário de Brasília- DF), realizado, no endereço eletrônico <http://www.bll.org.br> a cópia completa do edital será disponibilizada nos endereços eletrônicos <http://www.bll.org.br/> e <http://www.camaraji-parana.com.br>.

Ji-Paraná, 01 de julho de 2013.

Alexandre Aparecido Alves da Silva  
Presidente CPL/Pregoeiro/CMJP  
Portaria Nº 105/DRH/CMJP/2013

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS  
N. 092/CPL/PMJP/13

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 10391/2013/SEMOSP

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por intermédio do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para **REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é Aquisição de material de consumo (materiais asfálticos), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no valor de R\$ 613.081,73 (seiscentos e treze mil e oitenta e um reais e setenta e três centavos)**, tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura dia **16 de julho de 2013, às 16:00** horas, (Horário de Brasília), no ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital.

Ji-Paraná, 02 de julho de 2013.

Jackson Junior de Souza  
Pregoeiro  
Decreto 1509/GAB/PM/JP/13

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS  
N. 093/CPL/PMJP/13

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 10393/2013/SEMOSP

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por intermédio do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para **REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é Aquisição de material de consumo (tubos de concreto e outros), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no valor de R\$ 1.546.488,90 (um milhão, quinhentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e noventa centavos)**, tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura

dia **17 de julho de 2013, às 16:00** horas, (Horário de Brasília), no ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital.

Ji-Paraná, 02 de julho de 2013.

Jackson Junior de Souza  
Pregoeiro  
Decreto 1509/GAB/PM/JP/13

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO  
N. 094/CPL/PMJP/13

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS N. 14277/12/SEMAGRI

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por intermédio do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, no valor estimado de R\$ 2.108.780,00 (Dois milhões, cento e oito mil, setecentos e oitenta reais)**, tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura dia **15 de Julho de 2013, às 16:00** horas, (Horário de Brasília), no ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital.

Ji-Paraná, 02 de julho de 2013.

Jackson Junior de Souza  
Pregoeiro  
Decreto nº 1509/GAB/PM/JP/13

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/CPL/PMJP/13

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna Público que está aberta Licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/CPL/PMJP/13, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL** originado do processo nº 9508/SEMURFH/13, que tem como objeto: **Contratação de empresa especializada para execução de serviços públicos de regularização fundiária urbana e trabalho técnico social**. O procedimento licitatório será processado e julgado em conformidade com o respectivo edital e a Lei 8.666/93 e suas alterações. **FONTE DE RECURSOS: CONVÊNIO E PRÓPRIO Termo de Convênio nº. 355/PGE-2012** Valor estimado: R\$ 1.723.300,00 (um milhão, setecentos e vinte e três mil e trezentos reais).

**DATA DE ABERTURA: 05 de agosto de 2013, às 09:00 horas**, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL na Prefeitura Municipal, sito a Av. 02 de Abril, 1701, Bairro Urupá – Ji-Paraná/RO. O Edital e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta no endereço acima citado de Segunda a Sexta-Feira das 08:00 as 12:00 horas, ou pelo telefone (69) 3416-4000 Ramal 233 Fax (69) 3416 – 4029 e sua retirada poderá ser efetuada a favor da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de **DAM**, Documento de Arrecadação Municipal, no valor de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**, valor este não reembolsável, maiores informações e esclarecimentos sobre o Certame serão prestados pelos membros da CPL.

Ji-Paraná/RO, 02 de Julho de 2013.

Jackson Junior de Souza  
Presidente da CPL/PMJP/RO  
Decreto nº 1504/PM/JP/13



**Juntos  
estamos  
construindo  
uma  
cidade  
melhor**

**JI-PARANÁ**  
VOCÊ MERECE UMA CIDADE MELHOR!



# ESTENDA O BRAÇO PARA A VIDA



**A DOAÇÃO DE SANGUE É SEGURA  
E NÃO DEMORA MAIS DE MEIA HORA.**

## **PARA DOAR, É PRECISO:**

- ♥ **Ter mais de 18 e menos de 60 anos;**
- ♥ **Peso superior a 50 Kg;**
- ♥ **Se homem, deve ter doado há mais de 60 dias;**
- ♥ **Se mulher deve ter doado há mais de 90 dias, não estar grávida, não estar amamentando, já terem se passado pelo menos 3 meses de parto ou aborto;**
- ♥ **Se você não teve malária ou esteve em região de malária nos últimos 6 meses;**
- ♥ **Se você não tem tatuagens recentes (menos de 1 ano);**
- ♥ **Se você não ingerir bebidas alcoólicas nas 24h que antecedem a doação;**

**DOE SANGUE VOCÊ TAMBÉM!**

